

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO **670**

### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	4
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	4

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora MARILENE CHAVES DA SILVA, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/050231/006810 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARILENE CHAVES DA SILVA	121	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15/01/2024 A 14/03/2024.

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora OZIMAR GONÇALVES DE SOUZA, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/140158/007258 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
OZIMAR GONÇALVES DE SOUZA	228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2024 A 17/03/2024.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor RONAIR HONORATO ALVES, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/170064/006929 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
RONAIR HONORATO ALVES	753	GARI	16/01/2024 A 15/03/2024.

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora SILVANIA FERREIRA DE SOUSA, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/310133/005742 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
SILVANIA FERREIRA DE SOUSA	602	PORTEIRO SERVENTE	09/01/2024 A 08/03/2024.

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DA GLÓRIA SOUZA GUIMARÃES, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/310133/005739 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 14 (quatorze) dias.

#### RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARIA DA GLÓRIA SOUZA GUIMARÃES	8472	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/01/2024 A 29/01/2024.

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 28, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora SÔNIA AIRES DE SANTANA CARDOSO, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/050231/006908 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

#### RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
SÔNIA AIRES DE SANTANA CARDOSO	561	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/01/2024 A 15/03/2024.

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por tempo de serviço ao servidor CLARISSA CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do enquadramento funcional pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta n.º 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 275 datado de 13 de maio de 2022;

#### RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o no correspondente nível constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para o nível especificado a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
			REFERÊNCIA/NÍVEL
01	10263	CLARISSA CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	C

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

**PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de progressão por tempo de serviço ao servidor ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do enquadramento funcional pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição nº 275 datado de 13 de maio de 2022;

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o no correspondente nível constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para o nível especificado a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
			REFERÊNCIA/NÍVEL
01	10265	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	C

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

**PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de progressão por tempo de serviço ao servidor ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do enquadramento funcional pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta n.º 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição nº 275 datado de 13 de maio de 2022;

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o no correspondente nível constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para o nível especificado a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
			REFERÊNCIA/NÍVEL
01	10268	ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA	C

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

**PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de progressão por tempo de serviço ao servidor HANDLEY BARBIERO LEOBAS e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do enquadramento funcional pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta n.º 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição nº 275 datado de 13 de maio de 2022;

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o no correspondente nível constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para o nível especificado a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
			REFERÊNCIA/NÍVEL
01	10273	HANDLEY BARBIERO LEOBAS	C



Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por tempo de serviço ao servidor JACIARA PEREIRA CABRAL e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do enquadramento funcional pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta n.º 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 275 datado de 13 de maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o no correspondente nível constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para o nível especificado a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
			REFERÊNCIA/NÍVEL
01	10270	JACIARA PEREIRA CABRAL	C

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por tempo de serviço ao servidor VANUZA MARTINS e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a análise e deferimento do enquadramento funcional pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta n.º 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 275 datado de 13 de maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o no correspondente nível constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para o nível especificado a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
			REFERÊNCIA/NÍVEL
01	10275	VANUZA MARTINS	C

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de promoção por capacitação ao servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 15, 16, e 17 da Lei Complementar n.º 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o Parecer CPA nº 02/2023 favorável ao enquadramento funcional do servidor expedido pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição nº 275 datado de 13 de maio de 2022;

## RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o na correspondente classe constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar nº 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para a classe especificada a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO
			REFERÊNCIA/CLASSE
01	11568	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	II

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

## PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a divulgação de parecer final aos recursos interpostos ao resultado preliminar das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro Geral e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts. 20 e 22, da Lei nº 2.045, de 09 de abril de 2012, e o Edital nº 001/2023 referente ao processo de evolução funcional dos servidores do Quadro Geral, publicado no Diário Oficial do Município nº 534 datado de 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a análise dos recursos para evolução funcional;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o parecer final aos recursos interpostos ante o resultado da portaria nº 359/2023 dos pedidos de progressão constantes no Edital nº 001/2023 referente à evolução funcional dos servidores efetivos do Quadro Geral, conforme especificado a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL
			RECURSO
01	8137	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	DEFERIDO
02	8164	AIDÉ LOPES DE MACEDO	DEFERIDO
03	10272	ALMIR DOS SANTOS BRITO FILHO	INDEFERIDO
04	10357	AMITÁ SILVA LIMA JÚNIOR	DEFERIDO
05	174	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	DEFERIDO
06	8616	ANA MARIA PEREIRA AYRES ANTUNES	DEFERIDO
07	8110	ANA MEIRE ALVES FERREIRA	DEFERIDO
08	10121	ARAINA PEREIRA TAVARES BECKER	INDEFERIDO
09	8915	BIANCA GOMES CERQUEIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
10	8194	CARLENE ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO
11	982	CARMITA CARLOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
12	9976	CELIA BATISTA COELHO DA SILVA	INDEFERIDO
13	1006	CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO

14	985	DENICE ALVES DA COSTA ASSIS	DEFERIDO
15	2344	DEVAL ALVES DE ASSIS	DEFERIDO
16	1500	DIANA MELQUIADES SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
17	10158	DIÉGO DE ARAUJO SOUSA	DEFERIDO
18	989	DIVANI ALVES DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO
19	1397	DORILENIS AIRES PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
20	2160	EDIMAIR JOSE RODRIGUES COUTO	DEFERIDO
21	1400	EDNA DOS REIS SILVA NUNES	DEFERIDO
22	792	ELIVONE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
23	987	ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS	DEFERIDO
24	986	ERGINA RIBEIRO DIAS CARVALHO	DEFERIDO
25	8304	EUZIVALDA TEIXEIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
26	173	EVANILDE EVANGELISTA DE SOUSA	DEFERIDO
27	814	FATIMA REGINA PEREIRA DE MACEDO	DEFERIDO
28	9590	FERNANDA RAMOS DA SILVA MOURA	INDEFERIDO
29	10941	FREDSON VIANA CASTRO	INDEFERIDO
30	1398	GRACIENE GONÇALVES PESSOA DE AGUIAR	DEFERIDO
31	10672	HUMBERTO PEREIRA AIRES	DEFERIDO
32	522	IRANI MEDEIROS CORADO	DEFERIDO
33	9775	IRLEY SANTOS DOS REIS	INDEFERIDO
34	596	IVANIA CUSTODIO CAMELO	INDEFERIDO
35	8463	JONATHAN TASSIO MARTINS SOUSA	DEFERIDO
36	185	JONIMARA GOMES DUARTE	DEFERIDO
37	8125	JOSE CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
38	817	JOSEFA RODRIGUES REIS	INDEFERIDO
39	913	JOSIEL PEREIRA SALES	INDEFERIDO
40	162	KARLA JULIATE CANTUÁRIA	DEFERIDO
41	8289	KATYUSSIA ALMEIDA MOURA	INDEFERIDO
42	8440	LÚCIO LIRA BARROS JÚNIOR	INDEFERIDO
43	8195	MAGALI BERALDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
44	8159	MARCIA BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
45	8123	MARCIA LIRA DA ROCHA	DEFERIDO
46	85	MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
47	8920	MARCOS PAULO FÁVARO	DEFERIDO
48	8472	MARIA DA GLÓRIA SOUZA GUIMARAES	INDEFERIDO
49	8179	MARIA DO BONFIM MOURA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
50	1428	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
51	8220	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
52	341	MARIA RUFINA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
53	10167	MAYQUELENE GOMES LIMA ANDRADE	DEFERIDO
54	1417	NARCISA MARIA LOPES SAMPAIO	DEFERIDO
55	1416	RAIMUNDA BORGES BRITO	INDEFERIDO
56	8337	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
57	193	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
58	8251	RONIVALDO DE SOUZA E SILVA	INDEFERIDO
59	10934	ROSANE MARQUES CARDOSO	DEFERIDO
60	3036	ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS	DEFERIDO
61	1499	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
62	9643	ROTTERDAN TÚLIO CERQUEIRA PINTO	INDEFERIDO
63	3104	SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR	INDEFERIDO
64	3112	SANDRA REGINA BARBOSA	DEFERIDO
65	8981	SARAH GONCALVES LIMA	INDEFERIDO
66	225	SAVIA SUSANNE FONSECA AIRES	INDEFERIDO
67	10958	SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO
68	322	SICLEIDE TAVARES DE ARAUJO	INDEFERIDO
69	10290	SIMONE MOREIRA LOPES SANTOS SALES	INDEFERIDO
70	10274	TÔNIO LINS RODRIGUES	DEFERIDO
71	8286	WAGNER MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
72	9241	WAGNER PINTO DE SOUSA	INDEFERIDO
73	194	WELLMER GALVÃO PUTÊNCIO	INDEFERIDO
74	8139	ZELINDA PEREIRA DA COSTA MONTEL	DEFERIDO
75	1425	ZENITE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
76	260	ZULMALUIZA SANTANA SOARES	INDEFERIDO

Art. 2º As informações referentes à resposta dos recursos serão disponibilizadas no Sistema GEP - Gestão e Planejamento, especificamente no processo originário da progressão funcional individual de cada servidor, na data de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

**PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre homologação do resultado da Progressão Horizontal e Vertical de servidores públicos municipais do Quadro Geral e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts. 20 e 22, da Lei nº 2.045, de 09 de abril de 2012, e o Edital nº 001/2023 referente ao processo de evolução funcional dos servidores do Quadro Geral, publicado no Diário Oficial do Município nº 534 datado de 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão de Avaliação designada por meio do Decreto nº 259/2023 publicado no Diário Oficial do Município nº 530 datado de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado preliminar por meio da Portaria nº 359/2023 publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 635 de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação por meio da Portaria nº 036/2024 do parecer final aos recursos interpostos ao resultado preliminar das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro Geral,;

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para os servidores integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal, posicionando-os no correspondente nível e classe constante dos anexos da Lei nº 2.045/2012 e suas alterações, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para a Classe e o Nível especificados a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	687	ACACIO PEREIRA DE CARVALHO	I	I
02	8137	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	D	III
03	10972	ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMOES	C	I
04	845	ADAO MARTINS TAVARES	H	I
05	692	ADELSON SOUZA MIRANDA	G	I
06	624	ADELVAN JUSTINIANO DA LUZ	I	III
07	8426	ADENAUER INACIO DE MACEDO	D	I
08	9796	ADENILSON SILVERIO DOS REIS	C	II
09	568	ADILZA MARTINS BARROS	I	II
10	764	ADIMILSON MAGALHAES DE SOUZA	I	I
11	8334	ADMILSON PIRES DE SOUZA	D	I
12	636	ADNUBIO FERREIRA NUNES	I	I
13	10162	ADRIANNA DE CASSYA MOTA BRITO	C	I
14	9776	ADRIELI BATISTA LACERDA	C	II
15	8164	AIDE LOPES DE MACEDO	D	II
16	8874	AILLA DE MORAIS REGO	C	I
17	3165	ALBETISA DOS SANTOS LEITE	K	VI
18	567	ALCINETE FERNANDES DE SOUZA FERREIRA	H	III
19	781	ALDECI DA SILVA GUIMARAES	I	II
20	3166	ALDEMI LIMA CARDOSO	I	III
21	8150	ALEX SILVEIRA ALENCAR	B	III
22	8537	ALINE BATISTA RAMALHO SOARES	A	II
23	10928	ALINE CRISTINA SCHUCH	C	I
24	2244	ALINE PEREIRA DE CARVALHO	F	II
25	681	ALMENIZIA CARLOS RAMALHO	G	I
26	10272	ALMIR DOS SANTOS BRITO FILHO	C	I
27	628	ALUISIO NETO FERNANDES AYRES	H	II
28	333	ALVIMAR DIVINO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR	H	I
29	8810	ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO	D	I
30	10959	ALYNNY MOURA BORGES	C	I
31	10949	ALYSSON MAGALHAES SANTIAGO	C	I
32	1429	ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS	K	VII
33	844	AMADEU COSTA OLIVEIRA	I	II
34	688	AMARO FERREIRA DOS SANTOS	H	I
35	8211	AMAURI SANTANA DE ALMEIDA	D	I
36	10357	AMITAI SILVA LIMA JUNIOR	C	II

37	4307	ANA CECILIA SANTOS	K	VII
38	149	ANA CRISTINA BARROS DE SOUZA	K	III
39	174	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	J	V
40	8616	ANA MARIA PEREIRA AYRES ANTUNES	D	II
41	8110	ANA MEIRE ALVES FERREIRA	D	III
42	8840	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES	D	II
43	8163	ANA RODRIGUES DE ARAUJO FILHA	D	I
44	8215	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	D	I
45	10163	ANDREIA NERES ALVES	C	II
46	8245	ANDREILSON OLIVEIRA DIAS	D	I
47	9642	ANDRESSA LORRANE AIRES RODRIGUES ANDRADE	D	II
48	8318	ANDREZ SANTANA DE ALMEIDA	D	I
49	8234	ANNIELLE PATRICIA ARAUJO CASTELO BRANCO	D	I
50	630	ANSELMO MARTINS FORMIGA	I	II
51	8470	ANTENOR NETO BORGES DA SILVA	B	I
52	1005	ANTONIA ROSAL DE OLIVEIRA	K	VI
53	860	ANTONIO CARLOS FERNANDES RODRIGUES	I	I
54	627	ANTONIO DOS REIS GINO RIBEIRO	I	II
55	835	ANTONIO LUIZ DUARTE	I	II
56	220	ANTONIO MARIO JUNIOR	K	VII
57	9820	ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS SOBRINHO	C	I
58	829	ANTÔNIO NETO MENEZ RODRIGUES	I	II
59	828	ANTONIO NUNES DE ARAUJO	I	II
60	8328	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	D	I
61	10288	ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA	C	II
62	10121	ARAINA PEREIRA TAVARES BECKER	C	I
63	10973	ARISTELA REGINA GONCALES SIQUEIRA	C	II
64	846	ARNALDO RIBEIRO DE SOUSA	I	II
65	10166	ATHILA ALVES DIAS	C	I
66	10119	AVERIANO DIAS FERREIRA	C	I
67	10223	BERNADETE ANTONIO DE CARVALHO	C	II
68	195	BERNARDINO JOSE TEIXEIRA DIAS	H	V
69	8915	BIANCA GOMES CERQUEIRA DA CRUZ	B	I
70	9774	BLENDA TOCANTINS COSTA DOMINGOS	A	I
71	694	BONFIM DA SILVA FERREIRA	I	I
72	10940	BRUNA MIRELLY SIMOES VIEIRA	C	I
73	8186	CAJO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO	D	I
74	8384	CANDICE COLOMBO DOS SANTOS	D	II
75	8194	CARLENE ARAUJO DA SILVA	D	I
76	10190	CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	B	I
77	9788	CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	C	I
78	150	CARLOS JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ	K	VII
79	982	CARMITA CARLOS DE OLIVEIRA	K	VII
80	8877	CAROLINA ABREU TEIXEIRA LEITAO	D	II
81	8408	CAROLINA PEREIRA MOTTA	D	I
82	196	CAROLINO TADEU PEDREIRA	J	V
83	9976	CELIA BATISTA COELHO DA SILVA	C	I
84	176	CELIA PEREIRA FEITOSA	K	V
85	778	CICERO JOSE DE LIMA SILVA	F	I
86	9438	CLAUDEVAN TAVARES ALVES	C	I
87	1006	CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	K	VII
88	10943	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	C	I
89	8392	CLEANE MARTINS BATISTA DE ARAUJO	D	I
90	702	CLEIBES RODRIGUES AMARAL	G	I
91	8228	CLEIDES CARDOSO AGUIAR	D	I
92	8424	CLEISON ARRUDA MARQUES	D	I
93	701	CLEOMAR ALVES PEREIRA	I	I
94	8248	CLEONICE MARIA DE JESUS	D	I
95	8224	CLEUDIMAR GOMES RIBEIRO	D	I
96	9670	CLEYBBER CAMARA MARTINS	B	I
97	8397	CRISTIANA RUFINO BORGES	D	I
98	790	CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA MACEDO	I	VI
99	8210	CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA	D	II
100	9676	CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS	D	I
101	847	CRISTOVAO PALMEIRA DA SILVA	I	II
102	337	DALVA MARIA RODRIGUES ROCHA	J	IV
103	1190	DALVENICE MARTINS DE MELO	K	VII
104	8221	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	D	II
105	8143	DANIELA FLAVIA ARAUJO DA SILVA	D	I
106	8196	DANIELE RIBEIRO ALVES DE SERPA	C	I
107	9785	DANIELE TEIXEIRA DA SILVA ROSAL	C	I
108	9260	DAYLLANE PEREIRA BARROS	D	II
109	177	DAYSE GOMES DA SILVA	J	I
110	8174	DAYVID FERNANDES DE CASTRO	D	I
111	12614	DEBORA CRISTINA DE FREITAS ROMAO	B	II
112	10218	DEBORA SILVINO DO NASCIMENTO SOARES	C	I
113	10977	DEBORAH BORGES DE LIMA	C	I
114	8400	DELIO RAMOS DA SILVA	D	I
115	836	DELSON LEONES CAVALCANTE SILVA	H	III
116	2245	DELVANY ALVES DE SOUZA	H	IV
117	178	DELVEMY LEITAO DA SILVA	K	III

118	985	DENICE ALVES DA COSTA ASSIS	J	VI
119	1409	DENICI MARIA RIBEIRO XAVIER	K	V
120	8474	DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	D	III
121	1189	DEUSENIRA GOMES DE SOUSA	K	IV
122	706	DEUSIMAR REIS DA SILVA	I	I
123	990	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	K	VI
124	512	DEUZANI ARAÚJO XAVIER	I	III
125	2344	DEVAL ALVES DE ASSIS	K	VI
126	704	DIANA ARAGAO SANTANA	I	I
127	1500	DIANA MELQUIADES SOUZA CARVALHO	K	VI
128	812	DIDACA DE CIRQUEIRA BRANDAO	I	VI
129	10158	DIEGO DE ARAUJO SOUSA	C	II
130	572	DILVA CIRQUEIRA BARBOSA	I	III
131	989	DIVANI ALVES DOS SANTOS DIAS	J	VI
132	848	DIVINO CIRQUEIRA MATOS	G	II
133	9821	DIVINO MARIO RIBEIRO	C	I
134	849	DIALMA ARAUJO SOARES	I	II
135	988	DOMINGAS RIBEIRO DE CARVALHO	K	VII
136	203	DOMINGOS LOPES DA SILVA	K	I
137	1397	DORILENIS AIRES PEREIRA DOS SANTOS	I	II
138	8464	DOUGLAS FRANSTONE PEREIRA DOS SANTOS	D	II
139	1436	EDEILMA MASCARENHAS AVELINO	H	V
140	8332	EDERCIO RODRIGUES DE SOUZA	D	I
141	8165	EDILEIA DIAS ALBUQUERQUE	D	I
142	1401	EDILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	K	IV
143	713	EDILENE RIBEIRO DA SILVA	H	I
144	644	EDILTON CUSTODIO DE JESUS	I	I
145	2160	EDIMAIR JOSE RODRIGUES COUTO	H	VI
146	710	EDINALDO MARCELINO DE LIMA	I	I
147	304	EDINEIDE AIRES DA SILVA	J	VI
148	8119	EDINNEY FERREIRA DE SOUZA	C	I
149	712	EDIVALDO MARCELINO DE LIMA	G	I
150	8209	EDIVAN MUNIZ FACUNDES	D	I
151	366	EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA	I	III
152	10933	EDMAR PAIVA FERREIRA	C	I
153	10099	EDMILSON GONCALVES GUIMARAES	C	I
154	8156	EDNA BARRROS DA SILVA GOMES	D	I
155	1400	EDNA DOS REIS SILVA NUNES	K	VI
156	577	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	I	IV
157	1414	EDSON GLEIBER BARBOSA DA ROCHA	K	VI
158	10931	ELEIZANGELA CARDOSO AMARAL	B	I
159	8468	ELETON SOARES CORREIA	D	I
160	8293	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	D	I
161	1004	ELIEDELYA VIRGINIA DA SILVA	K	V
162	235	ELIENE FERREIRA SILVA GARRIDO	J	III
163	10104	ELIETE FERREIRA TAVARES GUEDES	C	I
164	8393	ELISABETH FERREIRA CAMPOS	D	II
165	1433	ELISANGELA CARDOSO ARAUJO	I	VI
166	2146	ELITA VIRGINO DOS SANTOS	I	I
167	792	ELIVONE ALVES DA SILVA	I	IV
168	987	ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS	K	VI
169	9436	ELOISA PIRES CORREIA PAULA	D	II
170	8531	ELTON CLEITO PEREIRA SOUZA	D	II
171	1194	ELZI DE FREITAS MACHADO	K	IV
172	242	EMILIANA MESSIAS PEREIRA	K	III
173	8351	EMILSON VOGADO DA SILVA	D	I
174	2161	EMILTON SANTOS MILHOMEM SILVA	H	IV
175	584	THASSYA GONÇALVES DOS SANTOS	I	III
176	8805	ERASMO ANTONELI DOTOR	D	I
177	986	ERGINA RIBEIRO DIAS CARVALHO	K	VII
178	9772	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	C	I
179	153	ERNESTO CARLOS DA CRUZ RAMALHO	K	IV
180	9244	ERSON DOUGLAS PIRES CARVALHO	D	III
181	9800	ESMERALDO DA SILVA CRUZ	C	I
182	8130	ESTEVAO CORREA MONTEIRO	C	I
183	582	EULILIA ELIANE PINTO	I	II
184	793	EUNICE COSTA RIBEIRO	I	IV
185	8406	EUNICELHA DE SOUSA LEMOS NASCIMENTO	D	I
186	8394	EUSANI SOARES COELHO	D	II
187	9786	EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	C	II
188	8304	EUZIVALDA TEIXEIRA DE ARAUJO	D	II
189	8112	EVA DE AMORIM OLIVEIRA CARDOSO	D	I
190	173	EVANILDE EVANGELISTA DE SOUZA	K	VI
191	8132	EVANILDE LIMA DOS SANTOS	D	I
192	837	EVILASIO RODRIGUES FILHO	H	V
193	9766	FATIMA MOHAMMAD SAHORI AYRES	B	I

194	814	FATIMA REGINA PEREIRA DE MACEDO	I	VII
195	8205	FELIPE TAROUÇO DA SILVA	D	II
196	212	FELISVAN DE JESUS OLIVEIRA COSTA	K	IV
197	8447	FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES	C	I
198	9590	FERNANDA RAMOS DA SILVA MOURA	D	I
199	8401	FERNANDO ALVES VIEIRA	C	I
200	715	FERNANDO RODRIGUES NERES	H	I
201	10937	FLAVIA GALVAO DA SILVA NUNES	C	II
202	9977	FLORACY DE SOUZA RIBEIRO	C	I
203	1424	FRANCISCA MARIA BATISTA HONORATO MATOS	I	IV
204	8465	FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO	D	I
205	10941	FREDSON VIANA CASTRO	C	I
206	10287	GABRIEL PEREIRA E SILVA	C	I
207	10942	GARIBALDE NUNES COSTA NETO	C	I
208	8333	GEISIVALDO AMORIM PINTO XAVIER	D	I
209	8331	GENILCILENE BRITO DA CONCEICAO SOUZA	D	II
210	8452	GENIVA BARBOSA NUNES	D	II
211	8323	GENIVAN ROCHA LIMA	D	I
212	716	GERALDO GONCALVES DOS SANTOS	I	I
213	8475	GERUZA NUNES DE SOUZA LUZ	D	I
214	8460	GESSICA DOS SANTOS SOUSA	D	II
215	9791	GETULIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	C	I
216	850	GEZON BATISTA NORONHA	I	II
217	8226	GILDEMAR BATISTA GOMES	D	I
218	916	GILMAR GOMES LIMA	I	II
219	8242	GILMAR LIMA	D	I
220	10938	GILVANIA ALVES DA SILVA	C	I
221	8128	GIRLENE PEREIRA RODRIGUES	D	II
222	103	GISELIA HELIADORA DE AMORIM	K	II
223	1399	GISELLE PAZ MAGALHAES TAVARES	K	VI
224	8684	GISELLE PEREIRA DE CARVALHO	D	I
225	8383	GLAUCO MIRANDA	D	II
226	8147	GONCAL PEREIRA DOS SANTOS	D	I
227	1398	GRACIENE GONCALVES PESSOA DE AGUIAR	K	VII
228	155	GUARAINA CAVALCANTE DA SILVA	K	II
229	791	HEBERSON BARROS PEREIRA	F	V
230	8425	HEDERSON GUIMARAES BARBOSA	D	II
231	10930	HEITOR COELHO TEIXEIRA	A	I
232	10945	HELENICE CARVALHO ROCHA	C	II
233	8113	HELICA RIBEIRO GOMES	D	II
234	1497	HERCIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE	J	VI
235	10935	HERICA AZEVEDO ROCHA	C	I
236	9445	HESLANY PEREIRA ARAUJO DIAS	D	II
237	243	HILSON LIMAS SARAIVA	J	I
238	8344	HUGO CESAR MARTINS FREIRE	D	I
239	8202	HUGO VICTOR ARAUJO MAGALHAES	D	II
240	10672	HUMBERTO PEREIRA AIRES	C	II
241	8296	ILDAIZA PEREIRA MELQUIDES	D	II
242	3575	ILSIRENE RIBEIRO MAGALHAES	J	VI
243	783	IONE DO CARMO RODRIGUES GUIMARAES	I	II
244	159	IRALICE RIBEIRO DA SILVA	K	V
245	522	IRANI MEDEIROS CORADO	I	IV
246	160	IRANI RIBEIRO DA SILVA	E	I
247	796	IRANIR TAVARES CERQUEIRA PIRES	I	II
248	158	IRENY MATOS DA CONCEICAO	K	IV
249	8330	IRINEU FERREIRA DE AGUIAR	D	I
250	9775	IRLEY SANTOS DOS REIS	B	I
251	8989	ITHALO RODRIGUES NERES	D	I
252	524	IVANILDE CORADO DE SOUSA	I	I
253	8339	IVANILDE MAXIMO MENEZES GONCALVES	D	I
254	1388	IVONE MARIA NERES RODRIGUES	I	IV
255	993	IVONETE GONÇALVES DA CRUZ	I	II
256	1229	JACILENE HELIODORO DE AMORIM BARRROS	J	IV
257	8343	JACKELLINE SILVA RIBEIRO	D	II
258	8390	JACKSON NOGUEIRA AMARAL	D	I
259	205	JACKSON PEREIRA	J	II
260	8171	JAILSON RIBEIRO DE CARVALHO	D	I
261	13092	JAIME PEREIRA FILHO	B	I
262	192	JAIR ELIAS DE LIMA	K	V
263	8135	JAIR BATISTA DOS SANTOS	D	I
264	9798	JAIRON PEREIRA DA SILVA	C	I
265	10262	JAKELINE FERREIRA MARTINS	C	II
266	206	JANIO BATISTA DE CARVALHO	K	VI
267	925	JAVERTÉ DE SOUSA CAVALCANTE	H	IV
268	9259	JAYMERSON BONFIM RIBEIRO DA ROCHA	D	I
269	8299	JEANE AMARAL DOS REIS	D	I
270	9799	JEDSON RABELO DA SILVA	C	I



271	8160	JHEMERSON SILVA LIMA	D	I
272	8405	JHONATH BARROS DE JESUS	D	I
273	10105	JHONATHAN GONCALVES DE CERQUEIRA	C	I
274	10120	JOANA DARC ROSAL DE SOUSA	C	I
275	8146	JOAO ALVES DA SILVA	D	I
276	9647	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	C	I
277	8279	JOAO MARCOS BORZAN	C	I
278	800	JOELINA FERREIRA DOS SANTOS	I	II
279	766	JONAS LUZ PIMENTEL	I	I
280	8420	JONATAS RIBEIRO ARAUJO	C	I
281	8463	JONATHAN TASSIO MARTINS SOUSA	D	II
282	185	JONIMARA GOMES DUARTE	J	VI
283	9797	JONIS PEREIRA DA SILVA	C	I
284	784	JORGE AUGUSTO AIRES MATOS	G	I
285	1010	JORGE LINO DE MATOS	K	V
286	841	JORGEVAL CORREIA DE AGUIAR	I	IV
287	773	JOSE AIRES LUZ	I	I
288	8418	JOSE ALDENIZO CARNEIRO DE ARAUJO	D	I
289	856	JOSE ANGELO ALVES	I	II
290	8125	JOSE CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	D	I
291	839	JOSE CARLOS PIRES DE SOUSA	J	I
292	840	JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA	I	IV
293	2114	JOSE JUNNIO PINHEIRO DE SOUZA	H	III
294	660	JOSE LUCIO RODRIGUES DA SILVA	I	II
295	9787	JOSE LUIZ RIBEIRO SOARES	C	I
296	8255	JOSE MARIA PEREIRA LIMA	D	I
297	768	JOSE MARTINIANO FILHO	I	I
298	8290	JOSE MARTINS GONCALVES RODRIGUES	D	I
299	1423	JOSE PEDRO FERREIRA MENDES	J	II
300	921	JOSE RAIL ALVES RODRIGUES	H	II
301	204	JOSE SOARES FILHO	K	II
302	598	JOSEFA FERREIRA DE MATOS	I	II
303	817	JOSEFA RODRIGUES REIS	I	II
304	816	JOSELIA FERREIRA DE CARVALHO	G	II
305	913	JOSIEL PEREIRA SALES	I	VI
306	9255	JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR	D	I
307	1003	JUAREZ RESENDES SOARES	J	IV
308	8259	JUCILEI ROCHA LIMA	D	I
309	216	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	K	IV
310	8363	JUNIO DE SOUZA CRUZ	D	II
311	779	JUVENAL BARBOSA DA SILVA	I	I
312	8979	KAMILA RODRIGUES AMARAL	D	II
313	8523	KARITA COELHO NOLETO	D	I
314	162	KARLA JULIATE CANTUARIA	K	VII
315	8289	KATYUSSIA ALMEIDA MOURA	D	I
316	8481	KEDIMA SUELY FERREIRA CASTRO	D	I
317	4309	KELSON COSTA SILVA	K	IV
318	2163	KLEBER GOMES PINTO	H	IV
319	8178	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	D	I
320	9783	KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	C	I
321	8152	LARYSSA MARACAPE ALMEIDA DE CARVALHO ROTONDARO	D	I
322	8391	LAURA SOUZA DE CASTRO SANTOS	D	II
323	1427	LAURENEZIA RODRIGUES CARDOSO XAVIER	K	V
324	8116	LAURENTINO ELEYC GONCALVES RODRIGUES NETO	D	II
325	9782	LAYANE ZAGO MARTINS	C	I
326	1496	LAZARA VICENTE FERREIRA	I	IV
327	10282	LEIDIANE RIBEIRO MENDES	C	I
328	719	LENIVALDO VENTURA DOS SANTOS	I	I
329	10956	LEONARDO ALMEIDA MARTINS	C	II
330	8188	LEONARDO ALVES MONTURIL	B	II
331	10161	LETICIA CAMARGO GODINHO GUMARAES	C	I
332	8236	LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	D	II
333	650	LINCOLN MATOS DE BRITO	J	II
334	163	LINCOLN MONTEIRO DO PRADO	K	III
335	8115	LIVIA SOUZA DE CASTRO SAQUETIM	C	II
336	10278	LORENA BRITO MIRANDA	B	II
337	9678	LORENA GUMARAES CORREA LIMA DIAS	C	I
338	1000	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	J	VI
339	8297	LUANA MORAES DE FIGUEIREDO XAVIER	D	I
340	10961	LUANA RIBEIRO ALVES	C	I
341	10929	LUCAS FERNANDES DE MORAIS VIDOVIX	C	II
342	9669	LUCAS LEVI ALVES	D	II
343	720	LUCAS RIBEIRO REIS	I	I
344	606	LUCIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	I	I
345	802	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	G	I
346	926	LUCIANO DA MOTA CASTRO	I	VII
347	208	LUCIANO RANGEL SOUZA BONFIM	K	I

348	8440	LUCIO LIRA BARROS JUNIOR	D	I
349	10165	LUCIVANIA FERNANDES FERREIRA	C	I
350	8931	LUCYMARA FERREIRA FERNANDES	D	I
351	134	LUIZ EDUARDO SANTOS VIANA	K	III
352	377	LUIZ NEIVA MOREIRA NETO	I	IV
353	980	LUSIMARA SANTANA RODRIGUES	K	V
354	609	LUZIA DIAS DE OLIVEIRA	I	I
355	8134	LUZIENE TURIBIO DE SOUZA	D	I
356	8459	LUZILEIDE BARBOSA EVANGELISTA	C	I
357	8195	MAGALI BERALDO DOS SANTOS	D	I
358	777	MAGDAL BARBOSA DA SILVA	F	I
359	996	MAGNA ALVES RODRIGUES	K	IV
360	999	MAGNA REGINA GOMES DA SILVA	K	VI
361	862	MANOEL LOPES DE FARIAS	I	II
362	8249	MANOEL OLYMPIO MOTA BRITO	D	II
363	861	MANOEL SANTANA DA CONCEICAO	I	I
364	10219	MARCELA MARQUES DA CRUZ GOMES	B	I
365	8435	MARCELO ALVES DA SILVA	D	I
366	8276	MARCELO ALVES DOS SANTOS	D	I
367	8159	MARCIA BORGES DE OLIVEIRA	D	II
368	8291	MARCIA COELHO ROCHA JACINTO	D	I
369	9270	MARCIA FERREIRA SALES	C	I
370	919	MARCIA KELLY MOURA BARBOSA NUNES	I	III
371	8123	MARCIA LIRA DA ROCHA	D	II
372	1012	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA	K	VI
373	8187	MARCIEL JULIATI DE SOUSA	D	I
374	8873	MARCINEIS MILHOMEM DA SILVA CAMPOS	D	I
375	8320	MARCONES GOMES ALMEIDA	B	I
376	85	MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	K	VI
377	8920	MARCOS PAULO FAVARO	D	II
378	135	MARIA ALDENORA CASEMIRO BARREIRA	K	II
379	8432	MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	D	II
380	1405	MARIA AUGUSTA GONCALVES NARDES LIMA	K	VI
381	611	MARIA AURELIANO DA SILVA	I	II
382	1404	MARIA BADIA NUNES MARTINS	K	VI
383	1011	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA CAMPOS	K	II
384	998	MARIA DA CRUZ VENCESLENCO	K	VI
385	8472	MARIA DA GLORIA SOUZA GUMARAES	D	I
386	1407	MARIA DAS MERCES ALVES AMORIM	K	III
387	8473	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MELO	D	I
388	729	MARIA DE FATIMA SILVA	I	I
389	1495	MARIA DE JESUS GAMA LIMA STRASSER	F	VI
390	1026	MARIA DE NAZARE BATISTA GLORIA	G	III
391	1025	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO	K	III
392	610	MARIA DINERLEY DE OLIVEIRA ALVES	I	VI
393	8179	MARIA DO BONFIM MOURA DE OLIVEIRA	D	II
394	8439	MARIA DO CARMO BONIFACIO DIAS	D	II
395	549	MARIA DOS REIS LOURENCO DE AMORIM	H	II
396	1394	MARIA FERREIRA SANTOS	K	II
397	8398	MARIA IRISMAR VIEIRA DE SOUSA	D	I
398	1420	MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	K	VI
399	1428	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	K	IV
400	10102	MARIA KATIA BRITO ARAUJO	C	I
401	180	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	K	I
402	8302	MARIA LUCIA DA CONCEICAO SOUSA	D	III
403	172	MARIA LUCIENE NOGUEIRA CARDOSO	K	VII
404	8220	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	D	II
405	8301	MARIA MADALENA ANDRADE AIRES	D	I
406	1393	MARIA MARCINA NERES DA SILVA	K	VI
407	8377	MARIA NADILZA AIRES GALVAO	D	II
408	10293	MARIA OBETIZA DE SOUSA MATOS	C	I
409	9784	MARIA ONEIDE SANTANA BONFIM CARAIBA	C	I
410	1024	MARIA PEREIRA MATOS	K	IV
411	8182	MARIA PEREIRA RODRIGUES	D	I
412	4306	MARIA REGINA BRITO	K	V
413	8111	MARIA REIJANE GOMES DA SILVA	D	I
414	744	MARIA RIBEIRO SOUZA	I	I
415	739	MARIA ROSA DO NASCIMENTO	I	I
416	341	MARIA RUFINA PEREIRA DA SILVA	F	II
417	10951	MARINA GUILHERME DE CARVALHO	B	I
418	1418	MARINALVA MARQUES LIMA	K	IV
419	1023	MARINEIDES GONCALVES GUMARAES	I	VI
420	8140	MARINETE DE SOUSA COSTA	D	I
421	1493	MARLENE BORGES SOUSA	I	IV
422	8926	MARQUILENE MOREIRA SOUZA	D	I
423	820	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	G	III
424	8247	MAURICIO CIQUEIRA DE MOURA	C	I

425	8527	MAURICIO DA SILVA CARVALHO	C	I
426	8315	MAURO ANTÔNIO ALVES DE AGUIAR	D	II
427	10167	MAYQUELENE GOMES LIMA ANDRADE	C	II
428	8216	MEIRELUCIA LUSTOSA DOS SANTOS MASCARENHAS	D	I
429	165	MIRALTINA AIRES DA SILVA	K	VI
430	8217	MOABY CORREA NOGUEIRA	D	I
431	8971	MORGANA VIEIRA MONTEIRO BARBOSA	D	I
432	1417	NARCISA MARIA LOPES SAMPAIO	J	V
433	8324	NAYANE COELHO GOMES NUNES	D	I
434	9271	NEIDE NAURA SOARES CARVALHO	D	II
435	8153	NEIDIANE PEREIRA BARBOSA	D	II
436	9589	NEILA DE FARIAS GOMES	D	I
437	125	NEILDES ALVES RODRIGUES	K	IV
438	166	NELCIRENE PEREIRA DA SILVA REIS	K	IV
439	9272	NELICE ANDRADE DE SOUZA	D	II
440	8327	NERON ALVES DE SOUZA FILHO	D	I
441	728	NEURACI MENEZES DA SILVA	I	I
442	1387	NEUSILENE DA SILVA MELO	J	VI
443	9624	NELYSANIA CARNEIRO DE SOUSA MARTINS	D	I
444	10939	NIVIA TANIA VIANA SOARES	C	I
445	843	NOELMAR BRITO BEZERRA	I	I
446	10222	NORMA MACEDO DOS SANTOS	C	I
447	857	NOZOR BATISTA BARBOSA	I	I
448	724	OCIVAL MACHADO DA SILVA	I	I
449	9789	ODARI BATISTA DE OLIVEIRA	C	I
450	207	ODERIVAL DE SOUSA COSTA	K	I
451	8914	OLGA ARAUJO CAVALCANTE	D	I
452	10280	ONETI RIBEIRO MIRANDA	C	I
453	8157	ONILDA VAZ DE CARVALHO	D	I
454	10221	ORESTES RUFO DE SOUSA COSTA	C	I
455	317	ORESTINA RODRIGUES DOS SANTOS DE ARAUJO	I	I
456	10944	ORLANDO PIRES DE MACEDO BARBOSA	B	I
457	727	ORLANDO RODRIGUES AMARAL	I	I
458	3081	OSSIMARIA BRAGA DE SOUSA	I	VII
459	726	OSVALDELEI VIEIRA DA SILVA	I	I
460	725	OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA	I	I
461	734	OSVALDO SILVA DE SOUSA	I	I
462	227	OTALEID RUFINO DA SILVA	K	V
463	228	OZIMAR GONCALVES DE SOUZA	J	III
464	3085	PALOMA ANDREA SANTOS DE MACEDO	I	V
465	10947	PATRICIA BAZANA SCHNEIDER	C	II
466	8294	PATRICIA MATOS DE CARVALHO	D	I
467	8278	PAULA MORGANA RODRIGUES LIMA RIBEIRO	B	I
468	731	PAULO CARVALHO DA SILVA	H	I
469	665	PAULO CESAR CARDOSO GUEDES	I	I
470	8316	PAULO HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	D	I
471	9803	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	C	I
472	9793	PAULO RIBEIRO FILHO	C	I
473	736	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	I	I
474	215	PEDRO BATISTA BARBOSA	K	II
475	8285	POLLIANA FERREIRA SOUZA	D	I
476	9781	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA GARRIDO	C	I
477	8378	PRISCILA BARROS DE SOUZA LIMA	D	II
478	10932	RAFAEL AUGUSTO SANTOS DA SILVA	C	I
479	8117	RAFAEL PAZ GONCALVES	D	II
480	8298	RAFAEL RIBEIRO MENDES	D	I
481	10103	RAIANE DE SOUSA TAVARES MATHAUS	C	I
482	10284	RAIANE SANTOS TAVARES DA SILVA	C	I
483	1416	RAIMUNDA BORGES BRITO	K	V
484	1430	RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS LIMA	K	V
485	8337	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	C	II
486	1411	RAMILSON RIBEIRO DE CARVALHO	J	V
487	8281	RANOEZY ALVES SOARES	C	III
488	168	RANUZE KEILA CARNEIRO DA SILVA	I	II
489	8471	RAQUEL DE SOUSA MOURA	D	II
490	8127	RAQUEL DO REGO SILVA	D	I
491	752	RAUL BELEM VILAR	H	I
492	186	RAY MARILEN SOARES AZEVEDO	K	II
493	9978	REGIANE FERREIRA DOS SANTOS	C	I
494	9779	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	C	I
495	193	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	K	VII
496	3032	REINALDO DE SOUZA E SILVA	K	VII
497	9802	REGINALDO FERNANDES DOS REIS	C	I
498	4310	REINALDO INACIO DE MACEDO	K	VI
499	9801	RENAN ALMEIDA ROSA	C	I

500	142	RENILDA MARIA DE JESUS	K	III
501	759	RICARDO PEREIRA BORGES	I	I
502	7191	ROBERTO KESNAY PEREIRA TAVARES	K	IV
503	8167	ROBERTS KELVIN RIBEIRO BATISTA	D	I
504	10168	RODRIGO LOPES DE ARAUJO	C	I
505	8456	RODRIGO MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	D	II
506	9780	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA BISPO	C	I
507	8145	ROGERIO RODRIGUES BENTO	D	I
508	753	RONAIR HONORATO ALVES	I	II
509	670	RONALDO PINTO CIQUEIRA	H	II
510	10160	RONDNELY OLIVEIRA DIAS	C	I
511	3089	RONELSON PINTO CIQUEIRA	H	V
512	12615	RONES GOMES NUNES	B	I
513	8347	RONILDO ARAÚJO GOMES	D	I
514	8251	RONIVALDO DE SOUZA E SILVA	D	I
515	8142	ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	D	I
516	10946	ROSANA LOPES CORREA	C	I
517	10291	ROSANA PEREIRA DA SILVA	C	II
518	4308	ROSANA PEREIRA LUZ	K	III
519	10934	ROSANE MARQUES CARDOSO	C	II
520	8514	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	D	I
521	3036	ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS	I	VI
522	8340	ROSIANA LETICIA BISPO GUMARAES	D	II
523	3034	ROSIMAR RODRIGUES MOREIRA	J	VI
524	8144	ROSIMEYRE ALVES SIQUEIRA	B	II
525	3084	ROSINEIA PEREIRA GOMES	G	II
526	8300	ROSIRENE DA SILVA ALVES	D	I
527	1499	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	K	IV
528	9643	ROTTERDAN TULIO CERQUEIRA PINTO	D	I
529	167	ROZANGELA ROCHA MECENAS	J	III
530	1018	RUBILENE BARREIRA DE OLIVEIRA	K	V
531	8295	RUY PEREIRA BORGES	C	I
532	675	SABINO JOAQUIM DA SILVA	H	II
533	169	SABRYNA AMELIA BENVINDO FRANCA	K	II
534	8241	SAMUEL PINTO DA SILVA	D	I
535	3104	SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR	K	VI
536	8118	SANDRA LIMA DA CUNHA AGUIAR	D	III
537	3112	SANDRA REGINA BARBOSA	K	V
538	4035	SANDRA SULINO DA SILVA	G	II
539	8277	SANTINA MARIA FREIRE OLIVEIRA	D	I
540	10269	SARA FERREIRA BARROS	C	II
541	8981	SARAH GONCALVES LIMA	C	I
542	8176	SAULO PEREIRA LIMA	D	I
543	225	SAVIA SUSANNE FONSECA AIRES	K	III
544	1857	SCHIELA COELI COSTA COLINO	K	IV
545	8151	SECUNDO RODRIGUES CAVALHEIRO	D	II
546	10958	SERGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS	C	I
547	8197	SEYNA UENO RABELO MENDES	C	I
548	322	SICLEIDE TAVARES DE ARAUJO	J	V
549	602	SILVANIA FERREIRA DE SOUSA	I	I
550	9245	SILVANIA NASCIMENTO GUMARAES	D	I
551	197	SILVANO PEREIRA DE SOUZA	J	V
552	8429	SILVIA CRISTINA CANDIDO DE LIRA	D	I
553	3094	SIMONE DAS MERCES MARTINS	K	V
554	10290	SIMONE MOREIRA LOPES SANTOS SALES	C	I
555	2981	SINEIDE CARVALHO DE SOUSA	K	VI
556	8168	SOLIMAR BONFIM GONCALVES DOS SANTOS SOUZA	D	I
557	8284	SOLIMAR CARDOSO DA SILVA	D	II
558	8423	SONAIRA DA GLORIA GOMES PARENTE	B	I
559	899	SONIA REGINA PEREIRA DA CUNHA	K	V
560	8184	SUELBER COELHO DE SOUZA	D	I
561	3095	SUELI RIBEIRO DA COSTA	K	III
562	8148	SUELLANE ARAUJO MEDEIROS	D	I
563	8235	SUELMA FERREIRA NUNES	C	I
564	8193	SUELTON MARINHO DA SILVA	D	II
565	187	SUELY SANTAREM PEREIRA COSTA	J	VII
566	8431	SUZANA FREITAS DA SILVA	D	I
567	10281	TALLES EDUARDO RODRIGUES NERES	C	I
568	10283	TARSIS COELHO VIEIRA	C	I
569	8455	TATIELE PEREIRA BARBOSA	D	I
570	806	TATYELEM RIBEIRO LIMA	I	II
571	13091	TAYLLA KAMILA PARENTE ALVES	B	I
572	994	TEREZINHA ARAUJO DOS SANTOS	I	VI
573	10317	THAYANNE MORAES COELHO	C	I
574	678	THIAGO LUCIANO BORGES	I	III

575	9439	THIAGO RAPOSO BUNA	D	I
576	321	TILZAR BEZERRA DA SILVA	J	IV
577	10274	TONIO LINS RODRIGUES	C	II
578	8441	TÚLIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	D	I
579	8133	UELIO FONSECA DE SOUZA	D	I
580	853	VALDECI ALVES RODRIGUES	I	II
581	8243	VALDEIR MOTA DE OLIVEIRA	D	I
582	3055	VALDERINA SOUSA LIRA	H	IV
583	858	VALDIVINO LOPES DA COSTA	I	IV
584	8158	VALERIA DE SOUZA LIRA NARDES	D	III
585	9794	VALTER FERREIRA DOS REIS	C	I
586	1435	VANDA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	K	VI
587	8254	VANDA PEREIRA GUMARAES	D	I
588	8252	VANDERSON BORGES DA SILVA	D	I
589	3060	VANI LUCIANO DA SILVA	K	VII
590	17172	VANILCIA CLEMENTINO DE OLIVEIRA MARTO	A	I
591	1402	VANUZA DAS MERCES RIBEIRO DE ARAUJO	I	III
592	1432	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA CRUZ	K	V
593	1396	VERA LUCIA FERREIRA BORGES	K	VI
594	560	VIANEIDE LUIZ PINTO DE ARAUJO	I	V
595	4305	VILMENIA PEREIRA DA SILVA PAULINO	I	III
596	9257	VILMON FERNANDES FORTOURA	D	I
597	200	VILNEY PEREIRA DA SILVA	K	III
598	8136	VITORIA REGINA COSTA MORAES	D	I
599	8286	WAGNER MOREIRA DA SILVA	D	II
600	10164	WAGNER PEREIRA DA CRUZ	C	II
601	9241	WAGNER PINTO DE SOUSA	D	II
602	323	WALTER PEREIRA DOS SANTOS	K	IV
603	8365	WALTER RIBEIRO DE ALMEIDA	D	I
604	9543	WALTERSON PEREIRA ALVARENGA	D	II
605	8329	WANDER MIRANDA NERES	D	I
606	8529	WANDERSON DE LIMA LEITE	C	II
607	9790	WANDERSON PEREIRA ALVARENGA	C	II
608	10948	WANESSA CRUZ PORTO	B	I
609	8292	WELLINGTON FERREIRA MARINHO	D	I
610	810	WELLITON TELES SOARES	I	I
611	194	WELLMER GALVAO PUTENCIO	J	III
612	9795	WEMERSON FERREIRA NUNES	B	I
613	9258	WESLEY BEZERRA DE ALMEIDA	C	I
614	8348	WESLEY SANTANA DE OLIVEIRA	D	I
615	832	WILLEN VIRGINIO DA SILVA	I	I
616	757	WILSON MENDES DA SILVA	I	I
617	8345	WILTON RODRIGUES BARBOSA	D	I
618	758	WOSTHON ALVES DE SOUZA	I	III
619	1392	XAVIER TAVARES DA CRUZ	K	III
620	8541	ZACARIAS NETO DA SILVA GAMA	B	I
621	9591	ZEILA MARA FACUNDES DE SOUSA	D	I
622	8416	ZEILANE RODRIGUES DE SOUSA	D	II
623	8139	ZELINDA PEREIRA DA COSTA MONTEL	D	II
624	1425	ZENITE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	I	VI
625	3072	ZILDA PEDRO DOS SANTOS	K	V
626	190	ZILVAN BRANDAO CARNEIRO	K	V
627	8138	ZILVANE COELHO SOARES	D	I
628	8461	ZIZELIA COELHO SOARES	D	I
629	3077	ZULEIDE RESENDE SOARES DE SOUZA	K	V
630	260	ZULMA LUIZA SANTANA SOARES	J	V

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO

### PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"O Secretário Municipal da Agricultura e Produção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Complementar nº 097, de 07 de outubro de 2022"

O Secretário Municipal de Agricultura e Produção de Porto Nacional - Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei orgânica do município e pela a Lei Complementar nº 097, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (FUMDERSS).

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada para constituição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), conforme estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 097, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º A eleição ocorrerá no dia 21/02/2024, na sede do Município de Porto Nacional, em local a ser previamente divulgado, observando-se as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Poderão participar da eleição representantes das instituições indicadas nos termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 097/2022, as quais deverão apresentar suas indicações devidamente documentadas.

Art. 4º Os interessados deverão formalizar as candidaturas, apresentando os documentos exigidos pela legislação pertinente, Secretaria Municipal da Agricultura e Produção, no horário de funcionamento, no período de até 14/02/2024.

Art. 5º A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral, composta por Murilo Ferreira da Silva - Presidente, Danielle Nascimento Santana - Vice - Presidente e Reinaldo Inacio de Macedo - Secretário responsabilidade será organizar, supervisionar e apurar os votos, a eleição poderá ocorrer por aclamação se for de acordo pela a maioria dos órgãos representados presente.

Art. 6º Os resultados da eleição serão homologados pelo Secretário Municipal de Agricultura e Produção, e a posse dos membros eleitos ocorrerá em data oportuna, conforme cronograma a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Arlindo Lopes de Araújo  
Secretário Municipal de Agricultura e Produção  
Decreto 141/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 26 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 2023015197

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
SEMAS

OBJETO: CRENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, MOVIMENTADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, DESTINADO A ATENDER AS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, POR MEIO DE REDE DE FORNECEDORES CRENCIADOS.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMAS, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste ato representada por sua gestora a srª Keila Viana Maciel, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 45.230.830/0001-43;

Neste ato no uso de suas atribuições legais vem emitir o presente TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL, referente ao procedimento supra citado, considerando que a empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40, foi credenciada para atuar no processo referido, para o objeto conforme documentação apresentada nos autos e homologação em 23/11/2023 que declarou o interessado como credenciado, e, neste ato em decorrência de descumprimento das exigências dos itens 13.3 e 24.2 do edital, não apresentando os dados e comprovação da rede de estabelecimentos credenciados e também não realizou a assinatura do contrato alegando não dispor de informações suficientes sobre o edital.

DECLARO neste ato o interessado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40, DESCREDENCIADA, do referido processo de Chamamento Público.

Porto Nacional, 26 de Janeiro de 2024.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
Secretária Municipal de Assistência Social

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre jornada de trabalho dos Agentes de Fiscalização de Meio Ambiente, Analistas Ambientais e Fiscais de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e dá outras providências.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE-ARPN, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar, n. 084 de 10 de junho de 2021 e Decreto n. 1 de 02 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a adequação de horários para execução das tarefas funcionais realizadas na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente-ARPN;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam adequar os trabalhos técnicos executados pelos Agentes de Fiscalização de Meio Ambiente, Analistas Ambientais e Fiscais de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, assegurando o fluxo constante de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados e serviços de interesse público no âmbito do município de Porto Nacional;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer carga horária de trabalho para 30 horas-6 horas diárias ininterruptas aos Agentes de Fiscalização de Meio Ambiente, Analistas Ambientais e Fiscais de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos lotados na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente-ARPN.

Parágrafo único- os trabalhos serão executados em dois turnos compreendidos entre 07 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Machado Silva  
Presidente da Agência de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cristiano Barros Domingues - Mandioca Sucesso, Produtor Rural atuante no ramo de produção de Mandioca Crua Congelada, estabelecido na Rod. TO 050 KM 31, bairro Zona rural, na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, CPF nº 881.079.226-20; torna público que requereu a Secretaria municipal de meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA -LAS, para a atividade de processamento e embalagem de mandioca e seus derivados no município de Porto Nacional - TO.

Porto Nacional, 26 de janeiro de 2024.

CRISTIANO BARROS DOMINGUES  
CPF nº 881.079.226-20